



DECRETO No:00123 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 451 / 2018

CONSIDERANDO:

Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentarias do município de Aracuaí do exercício de 2018.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CAMARA VEREADORES		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00	008 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		73.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		73.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	73.500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CAMARA VEREADORES		
01.031.0001.2004	MANUT.ATIV.SECRETARIA CÂMARA		
3.3.90.14.00	021 Diárias - Pessoal Civil		13.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.500,00
01.031.0001.3001	AQ.BENS MÓVEIS VEÍCULOS DES.ATIV.LEGISLA		
4.4.90.52.00	037 Equipamento e Material Permanente		60.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		60.000,00
	TOTAL:	R\$	73.500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
CPF: 659.172.356-00
PREFEITO MUNICIPAL